**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2023**

***“Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor ‘LUIZ ANTONIO ZAMUNER’, e dá outras providências*.*”***

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

**Art. 1º.**  Fica concedido a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor “**LUIZ ANTONIO ZAMUNER**”, por dedicar sua vida ao bem público, detendo um legado de exemplos de cidadania, idealismo, perseverança e coragem.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 01 de fevereiro de 2023.**

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA:**

Luiz Antonio Zamuner, filho de Anita Salete Antoneli Zamuner e Luiz Antonio Mazzer Zamuner, nasceu na cidade de Sorocaba no dia 06 de setembro de 1965.

Casado com Fabiana Marins de Martini Zamuner e desta feliz união nasceu sua filha: Fernanda de Martini Zamuner.

Formado em Odontologia pela Universidade de Bragança Paulista no ano de 1987, membro fundador da Academia Brasileira de Ósseo Integração.

Foi Diretor de Comunicação Nacional da Sede Central em São Paulo da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - APCD, órgão responsável entre mídias, pelo jornal de circulação nacional para Cirurgiões Dentistas.

Exerceu a função há mais de 20 anos como membro eleito do Conselho Deliberativo Central, do Conselho Fiscal e do Conselho Eleitoral da APCD (Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas), São Paulo.

Foi o primeiro Diretor da EAP: Escola de Aperfeiçoamento Profissional da APCD - Sorocaba.

Conselheiro editorial do Jornal Cruzeiro do Sul (Sorocaba).

Presidente da Fundação de desenvolvimento Cultural de Sorocaba - FUNDEC.

Desde sua infância foi ligado ao automobilismo, e seus hobbies era motocross e kart, hoje se realiza na restauração de carros antigos.

Atualmente, ocupa o cargo de Secretário da Cultura na cidade de Sorocaba.

Por tais razões, nosso indicado a homenagem merece o reconhecimento desta Casa de Leis, pela sua trajetória pessoal e profissional.

**S/S., 01 de fevereiro de 2023.**

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**